



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 494/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 092/2021 de 05/05/2021 – Renovação, Ofício nº 043/2021– GAPRE de 24/02/2021, Ofício Gab Prefeita nº 048/2021 – Ipojuca de 02/02/2021, Segundo Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 022/2019 de 25/02/2021 e Despacho SEARH de 06/05/2021.


RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA DE IPOJUCA**, a servidora **JULIANA CARLA SERAFIM DA SILVA**, no cargo de **Bióloga**, mat. **30.479**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, a contar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Maria de Santos
Sec. de Adm.
PMCSA - Mat. 22002



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 496/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 094/2021 de 05/05/2021 – Permuta Inicial, Ofício nº 070/2021 – GAPRE de 22/03/2021, Ofício GP/045/2021 – OLINDA/PE de 10/02/2021, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº007/2021 de 22/03/2021 e Despacho SEARH de 06/05/2021.

RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**, a servidora **SILVANIA MARIA SILVA DE MELO**, mat. **30.057**, no cargo de **Professor I NEP 04**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **MARIA CARMELIA DE CASTRO**, mat. 638900-1, Professora LP + Especial, do Município de Olinda, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariana Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002